

DECRETO Nº 6720/89
de 14 de junho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 665 de 16/06/89

Constitui a Comissão de Programação do Aniversário da Cidade de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Programação do Aniversário da Cidade de São José dos Campos, com a finalidade de definir os trabalhos e promover as atividades que integrarão os festejos alusivos às comemorações oficiais do "Dia 27 de julho".

Artigo 2º - A Comissão instituída por este decreto, fica assim composta:

Presidente: Waldiney Carlos Rodrigues
Membros : Benedito Ribeiro Cuedes
Flávio Carlos dos Santos
Francisco Alberto Giudice
Gisele Maria Pintos
José Diniz Ribeiro de Alcântara
Regina Helena de Lima Elias Moreno
Yolanda Nadyr Keller Borgoff

Parágrafo Único - Os serviços prestados pelos membros não serão remunerados, mas considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos